

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO(A) CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 08/04/2022. Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e zero minutos, foi realizada no(a) no ambiente virtual a Quarta Sessão Ordinária do(a) Conselho Departamental do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Reginaldo Celio Sobrinho (Presidente), Alexandro Braga Vieira, Eduardo Augusto Moscon Oliveira, Brett Aloysius Anna Van Loon (representando Guilherme Santos Neves Neto), Ines de Oliveira Ramos, Janinha Gerke, Maria Jose Rassele Soprani, Ozirlei Teresa Marcilino, Regina Godinho de Alcântara, e Karla Ribeiro de Assis Cezário (representando Silvana Ventorim), e com a(s) ausência(s) de Denis Nunes Moraes Siqueira, Elisangela Verdán de Souza, Iguatemi Santos Rangel, Jacyara Silva de Paiva, Lorrana Neves Nobre, Itamar Mendes Da Silva. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. Conselheiros em férias: Wagner dos Santos e Edson Pantaleão Alves (representantes do PPGE). **INFORME 1:** O presidente da reunião do Conselho Departamental, professor Reginaldo Célio Sobrinho informou sobre o encontro formativo com o professor Alexsandro Rodrigues a realizar-se no dia 13 de abril de 2022 às 09 horas nas dependências do Prédio da administração do CE. Na oportunidade serão abordados assuntos relativos à Resolução N° 009/2021 do Centro de Educação da UFES. **PAUTA 1:** Ata da Sessão Ordinária do Conselho Departamental, realizada no dia 18 de fevereiro de 2022 - Após a leitura a ata foi colocada sob regime de votação. **Decisão: Aprovada por unanimidade.** **PAUTA 2:** Documento Avulso n° 23068.000959/2021-80 - Apreciação da substituição da coordenação do Curso de Aperfeiçoamento Escola da Terra e Especialização em Educação: Sai o Professor Dr. Erineu Foerste, em virtude de sua Licença Pós-doutorado e entra a Professora Dra. Fernanda Monteiro Barreto Camargo. A Professora Fernanda informa que com o fim da licença do professor Irineu ele assumirá a coordenação. **Em discussão. Decisão: Aprovado(a) por unanimidade.** **PAUTA 3:** Comissão Eleitoral para eleição do CEPE 2022. O DLCE, através do Documento Avulso n° 23068.016737/2022-89, indicou o nome da professora Renata Duarte Simões. A Criarte, através do Documento Avulso n° 23068.016739/2022-78 informou que não houve indicações. O DEPS indicou o professor Edson Maciel Junior como titular e o professor Eduardo Augusto Moscon Oliveiras como suplentes. O DTEPE indicou o nome da professora Inês de Oliveira Ramos. **Em discussão. Decisão: Aprovado(a) por unanimidade.** **PAUTA 4:** Processo Digital n° 23068.016801/2022-21. Nesse documento o DLCE apresenta solicitação de autorização do professor Gean Pierre da Silva Campos, para realização de atividade esporádica remunerada, nos termos do inciso VIII, do art. 21 da Lei n° 8.772/2012. **Em discussão. Decisão: Aprovado(a) por unanimidade.** **PAUTA 5:** Processo Digital n° 23068.017676/2022-77. Nesse documento apresenta-se resposta da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UFES, relativo aos questionamentos levantados pelos/as conselheiros/as sobre o pedido de afastamento internacional da professora Kyria Rebeca Neiva de Lima Finardi para realização de visita técnica à Universidade de Malásia (UM), em Kuala Lumpur - Malásia, entre os dias 6 e 14 de agosto de 2022, conforme Processo digital n° 23068.014370/2022-69. A conselheira Regina Godinho de Alcântara informa que a professora se encontra de férias e entende que a professora poderá fazer jus a atividade solicitada, se assinar o Anexo F. Outros/as conselheiros/as entendem que se o/a servidor/a não pode atuar presencialmente nos espaços da Universidade, dado sua condição de saúde e os riscos que a presencialidade das atividades impõe, seria incoerente atuar presencialmente em outros espaços de trabalho, inclusive realizando viagens. Fato que pode expor a professora em risco de contaminação pela COVID 19. Após ampla discussão. Colocou-se em votação o seguinte encaminhamento: Indeferir a solicitação de afastamento, considerando a autodeclaração de saúde apresentada pela professora Kyria Rebeca Neiva de Lima Finardi ao DLCE, a resposta da PROGEP e as discussões ocorridas na reunião do Conselho Departamental. **Decisão: Aprovado(a) por unanimidade.** **PAUTA 6:** Processo n° Digital 23068.050238/2021-30. Nesse documento, o Departamento de Teorias do Ensino e Práticas

Educacionais apresenta o Relatório Final da Licença Capacitação do Professor Dr. Itamar Mendes da Silva, que aconteceu no período de 03 de novembro de 2021 a 02 de fevereiro de 2022. **Em discussão. Decisão: Aprovado(a) por unanimidade. PAUTA 7:** Documento Avulso nº 23068.017674/2022-88. Nesse documento o Procurador Geral da UFES responde as dúvidas quanto às solicitações de dúvidas relativas às representações das professoras EBTTs no CEPE. Após ampla discussão, foi proposto o seguinte encaminhamento: formalizar solicitação de atualização do regimento do CEPE, considerando a necessidade de incluir as professoras EBTTs na condição de elegíveis para representação do CE no CEPE. **Em discussão. Decisão: Aprovado(a) por unanimidade. PAUTA 8:** Processo Seletivo de Docente nº 23068.022901/2021-14. Neste documento o Departamento de Educação, Política e Sociedade apresenta o resultado final do Concurso para professor efetivo da UFES, com Edital 52/2021 de 08/11/2021. O conselheiro Eduardo Augusto Moscon Oliveira destacou o bom desempenho das funções da banca que atuou no processo, agradeceu o apoio de todos que se empenharam no apoio desse trabalho diante do momento desafiador da pandemia. A apresentação dos resultados foram os seguintes: Fabiana Fátima Cherobin (inscrição nº 11) obteve a média final de 80,6 (oitenta vírgula seis) pontos na prova escrita; 94,3 (noventa e quatro vírgula três) na prova de aptidão didática; 95,0 (noventa e cinco vírgula zero) na prova de planos de trabalho e 97,0 (noventa e sete vírgula zero) na prova de títulos. Com esses resultados a candidata somou 366,9 (trezentos e sessenta e seis vírgula nove) pontos ficando **classificada em primeiro lugar**. Jumara Seraphim Pedruzzi (inscrição nº 15) obteve a média final de 86,6 (oitenta e seis vírgula seis) pontos na prova escrita; 87,0 (oitenta e sete vírgula zero) na prova de aptidão didática; 85,0 (oitenta e cinco vírgula zero) na prova de planos de trabalho e 64,2 (sessenta e quatro vírgula dois) na prova de títulos. Com esses resultados a candidata somou 322,8 (trezentos e vinte e dois vírgula oito) pontos ficando **classificada em segundo lugar**. Eliane Telles de Bruim Vieira (inscrição nº 08) obteve a média final de 90,0 (noventa vírgula zero) pontos na prova escrita; 73,6 (setenta e três vírgula seis) na prova de aptidão didática; 70,0 (setenta vírgula zero) na prova de planos de trabalho e 71,4 (setenta e um vírgula quatro) na prova de títulos. Com esses resultados o candidato somou 305,0 (trezentos e cinco vírgula zero) pontos ficando **classificada em terceiro lugar**. Aline Alcantara Valentini (inscrição nº 02) obteve a média final de 89,3 (oitenta e nove vírgula três) pontos na prova escrita; 61,3 (sessenta e um vírgula três) na prova de aptidão didática. Com o resultado da prova de aptidão didática a candidata foi **desclassificada**. Juliana Argollo Silva (inscrição nº 14) obteve a média final de 82,6 (oitenta e dois vírgula zero) pontos na prova escrita; 41,6 (quarenta e um vírgula seis) na prova de aptidão didática. Com o resultado da prova de aptidão didática a candidata foi **desclassificada**. Maria de Fátima Barbosa Pires (inscrição nº 17) obteve a média final de 78,3 (setenta e oito vírgula três) pontos ficando **desclassificada** para a etapa seguinte. Rafaelle Flaiman Lauff (inscrição nº 20) obteve a média final de 75,0 (setenta e cinco vírgula zero) pontos ficando **desclassificada** para a etapa seguinte. Mônica Nickel (inscrição nº 19) obteve a média final de 74,3 (setenta e quatro vírgula três) pontos ficando **desclassificada** para a etapa seguinte. Carlos Fabian de Carvalho (inscrição nº 05) obteve a média final de 73,6 (setenta e três vírgula seis) pontos ficando **desclassificado** para a etapa seguinte. Monalisa Aparecida do Carmo (inscrição nº 18) obteve a média final de 73,6 (setenta e três vírgula seis) pontos ficando **desclassificada** para a etapa seguinte. Vivian Parreira da Silva (inscrição nº 27) obteve a média final de 63,3 (sessenta e três vírgula três) pontos ficando **desclassificada** para a etapa seguinte. Wallace Manoel Hupp (inscrição nº 28) obteve a média final de 62,6 (sessenta e dois vírgula seis) pontos ficando **desclassificado** para a etapa seguinte. Vanessa Cristina Meneses Fernandes (inscrição nº 26) obteve a média final de 61,0 (sessenta e um vírgula zero) pontos ficando **desclassificada** para a etapa seguinte. Custódio Jovêncio Barbosa Filho (inscrição nº 07) obteve a média final de 60,3 (sessenta vírgula três) pontos ficando **desclassificado** para a etapa seguinte. Sandro Nandolpho de Oliveira (inscrição nº 24) obteve a média final de 57,3 (cinquenta e sete vírgula três) pontos ficando **desclassificado** para a etapa seguinte. Samantha Lodi Corrêa (inscrição nº 23) obteve a média final de 57,0 (cinquenta e sete vírgula zero) pontos ficando **desclassificada** para a etapa seguinte. Rita de Cássia Gonçalves Pacheco dos Santos (inscrição nº 21) obteve a média final de 56,3 (cinquenta e seis vírgula três) pontos ficando **desclassificada** para a etapa seguinte. Adriana Pereira do Nascimento (inscrição nº 01) obteve a média final de 50,6 (cinquenta vírgula seis) pontos ficando **desclassificada** para a etapa seguinte. Edineia koeler (inscrição nº 09) obteve a média final de 48,6 (quarenta e oito vírgula seis)

pontos ficando **desclassificada** para a etapa seguinte. Os candidatos Anne Cacielle Ferreira da Silva Vicente (003), Camila Marchi da Silva (004), Cristiano Guedes Pinheiro (006), Elisete Santos (010), Gabriela Marques de Sousa (012), Igor Thiago Moreira Oliveira (013), Karen Fernanda da Silva Bortoloti (016), Rosângela Celia Faustino (022), Tatiane Modesti (025), Yan Soares Santos (029) e Marcia Mara Ramos (030) foram **eliminados** por motivo de ausência. **Em discussão Decisão: Aprovado(a) por unanimidade.**

PAUTA 9: Processo Digital nº 23068.017639/2022-69. Nesse documento o DEPS apresenta solicitação de viagem ao exterior do professor Edson Pantaleão Alves. O presidente concedeu a palavra ao chefe do DEPS, o conselheiro Eduardo Augusto Moscon. O conselheiro esclareceu que o professor Edson Pantaleão Alves solicitou alteração da data de afastamento, tendo em vista a própria organização da visita técnica que deverá contar com a participação de estudantes da Pós-graduação e da graduação. Propõe que o afastamento se dê no período 18 de junho ao dia 30 de junho de 2022. Solicita que, após aprovação do afastamento do professor para o exterior por este conselho, o processo seja retornado ao DEPS para simples ajuste de datas da viagem. **Em discussão. Decisão: Aprovado(a) por unanimidade.**

PAUTA 10: Processo Digital nº 23068.017642/2022-82. Nesse documento o DEPS apresenta solicitação de viagem ao exterior do professor Reginaldo Célio Sobrinho. O presidente concedeu a palavra ao chefe do DEPS, o conselheiro Eduardo Augusto Moscon. O conselheiro esclareceu que, assim como no caso do professor o professor Reginaldo Celio Sobrinho que integra o mesmo grupo de pesquisa, solicitou alteração da data de afastamento, tendo em vista a própria organização da visita técnica que deverá contar com a participação de estudantes da Pós-graduação e da graduação. Propõe que o afastamento se dê no período 18 de junho ao dia 30 de junho de 2022. Solicita que, após aprovação do afastamento do professor para o exterior por este conselho, o processo seja retornado ao DEPS para simples ajuste de datas da viagem. **Em discussão. Decisão: Aprovado(a) por unanimidade.**

PAUTA 11: Resolução 04/2022-CUN/UFES. O presidente explanou as novas recomendações apresentadas na Resolução. Também foi discutida a necessidade de desenvolver debates no CE sobre a declaração do governo de estado que libera o uso de máscaras, inclusive, em ambientes fechados. Como encaminhamento foi proposto levar a discussão ao COE-CE que poderá fazer indicações específicas relacionadas às proposições da Resolução 04/2022-CUN/UFES e às orientações atuais do governo do estado do Espírito Santo quanto ao controle de riscos nas atividades presenciais no CE. **Em discussão. Decisão: Aprovado(a) por unanimidade.**

PAUTA 12: Processo digital nº: 23068.024005/2022-62. Nesse documento a professora da Criarte Larissa Ferreira Rodrigues Gomes apresenta Projeto de Curso de Extensão intitulado: “Currículos Inventivos: um pouco de invenção, um respiro”. Com parecer do professor Alexandro Braga Vieira que apresentou parecer favorável à realização do Curso de Extensão, parabenizando a professora proponente e ao grupo envolvido no trabalho. **Em discussão. Em discussão. Decisão: Aprovado(a) por unanimidade.**

PAUTA 13: Documento Avulso nº 23068.018557/2022-31. Ofício Circular nº 01/2022 – SEC/CCHN de 15 de março de 2022 direcionado aos Diretores de Centros, à Pró-Reitora de Graduação, ao Pró-Reitor de Assistência Estudantil e Cidadania, à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Ao Magnífico Reitor. Assunto: Atendimento de estudantes surdos pelo Setor de Tradução e Interpretação em LIBRAS. O presidente passou a palavra à Coordenadora do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, professora Ozirlei Teresa Marcilino que problematizou a questão evidenciando desconforto com a incerteza sobre a garantia de atendimento às demandas dos/as estudantes surdos/as que cursam Pedagogia. Leu o ofício 015/2022-COLPED/UFES em trâmite pelo Documento Avulso nº 23068.018557/2022-31, sequencial 5. Outros conselheiros demonstraram insatisfação sobre os encaminhamentos políticos e administrativos referentes à acessibilidade no âmbito da Ufes. Apoiaram as solicitações e demandas do TILS, conforme Ofício Circular nº 01/2022 – SEC/CCHN. E apontaram preocupações com a produção e a legitimação de narrativas que tomam o processo formativo dos/as surdos/as fora do contexto de ensino, que é plural e coletivo. Também evidenciaram preocupação e estranhamento com o “informe” do setor de Libras que

assume o atendimento de uns/umas em detrimento do atendimento a outros/as, quando a inclusão nos remete a todos/as. Destacaram a necessidade de se pensar a formação dos/as surdos/as em atividades de extensão e de pesquisa, além de ensino. O manifestou disposição e disponibilidade para o debate amplo e aberto sobre a inclusão de surdo no CE, ressentindo-se do fato de o CE somente ser informado sobre a decisão tomada pelo setor de Libras. Quando o centro poderia ter integrado o debate sobre a situação. Como encaminhamento foi proposto a elaboração de resposta ao Ofício Circular nº 01/2022 – SEC/CCHN pela direção do CE. O texto da resposta será encaminhado aos/às conselheiras/os para aprovação e outras contribuições. A resposta será tramitada ao NAUFES, ao Setor de Libras, à reitoria e à Prograd. Caso as turmas que contam com matrícula de estudantes surdos/as não possam contar com o trabalho de TILS, suas aulas serão suspensas. **Em discussão. Decisão: Aprovado(a) por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença de todos(as) conselheiros(as) presentes, declarou encerrada a sessão às 12 horas e 25 minutos, e eu, Jorge Luiz Abdon, Secretário(a) do(a) Conselho Departamental do Centro de Educação, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 08 de abril de 2022.

Reginaldo Celio Sobrinho
(Presidente)

Alexandro Braga Vieira

Eduardo Augusto Moscon Oliveira

Guilherme Santos Neves Neto
(representado por Brett Aloysius Anna Van
Loon)

Iguatemi Santos Rangel

Inês de Oliveira Ramos

Jacyara Silva de Paiva

Janinha Gerke

Maria Jose Rassele Soprani

Ozirlei Teresa Marcilino

Regina Godinho de Alcantara

Silvana Ventorim
